



**Manual do DSV para Cálculo do  
Risco Estimado Associado a  
Estabelecimentos**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS

# Manual do DSV para Cálculo do Risco Estimado Associado a Estabelecimentos

***Missão do Mapa***

*“Promover o desenvolvimento sustentável  
da agropecuária e a segurança e  
competitividade de seus produtos.”*

BRASÍLIA  
MAPA  
2019

©2019 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial e ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

Tiragem:

1ª edição. Ano 2019

Elaboração, distribuição, informações:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, 3º andar, sala 303

CEP: 70043-900, Brasília-DF

Tel.: (61) 3218-2716

E-mail: [dsv@agricultura.gov.br](mailto:dsv@agricultura.gov.br)

Homepage: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)

Coordenação Editorial: João Paulo Amaral Haddad – Coordenação-Geral de Avaliação de Risco e Inteligência Estratégica do Departamento de Suporte e Normas – CGRI/DSN

Diagramação: Janice Algayer – DSN/SDA

Equipe Técnica:

Henrique Bley – SFA-RS

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

# *PREFÁCIO*

---

---

A fiscalização de insumos agrícolas baseada em critérios de risco pode possibilitar melhorias no processo de planejamento, alocação de recursos financeiros e humanos e direcionamento das atividades de fiscalização do DSV. Este gerenciamento é necessário para viabilizar o cumprimento das metas institucionais da Secretaria de Defesa Agropecuária e a busca pela garantia da segurança e qualidade dos insumos agrícolas disponibilizados à população, além da proteção aos humanos e meio ambiente.

# SUMÁRIO

---

---

CAPÍTULO 1 - OBJETIVO .....	7
CAPÍTULO 2 - OBRIGAÇÕES .....	7
CAPÍTULO 3 - ABRANGÊNCIA .....	7
CAPÍTULO 4 - OBTENÇÃO DO RISCO ESTIMADO ASSOCIADO AO ESTABELECIMENTO .....	8

## *CAPÍTULO 1 - OBJETIVO*

---

---

Este manual tem o objetivo de definir as situações específicas de aplicação da norma interna de Análise de Risco para os insumos agrícolas contemplados pelas Leis, Decretos e Instruções Normativas que regulamentam a fiscalização de Agrotóxicos e Afins, Sementes e Mudanças e de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes.

## *CAPÍTULO 2 - OBRIGAÇÕES*

---

---

Caberá ao Serviço de Fiscalização (SEFIA/SISV/SIFISV):

- Realizar a tabulação dos dados referentes aos estabelecimentos localizados nas unidades da federação correspondentes;
- Informar ao DSV no Plano Operativo Anual (POA) o R calculado para cada estabelecimento.
- Definir as frequências e datas de fiscalização nos estabelecimentos;

## *CAPÍTULO 3 - ABRANGÊNCIA*

---

---

Em conformidade com o Art. 1º da referida Norma Interna, os procedimentos para o cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (R) para determinar a frequência mínima de fiscalização se aplicam aos seguintes estabelecimentos, conforme a previsão legal de cada área:

- I – Estabelecimentos Produtores;
- II – Estabelecimentos Importadores;
- IV – Formuladores e Prestadores de Serviço de Industrialização;

Por outro lado, estes critérios não se aplicam às atividades relacionadas aos estabelecimentos:

- I – Armazenadores;
- II – Comerciantes ou Distribuidores;
- III – Certificadores, usuários e responsáveis técnicos;
- IV – Estabelecimentos denunciados ou com suspeita de fraude/irregularidade e
- V – Laboratórios cadastrados ou credenciados.

# CAPÍTULO 4 - OBTENÇÃO DO RISCO ESTIMADO ASSOCIADO AO ESTABELECIMENTO

O risco “R” representa o risco associado aos produtos e à atividade preponderante desenvolvida pelo estabelecimento, de modo que comprometa o desenvolvimento sustentável da agropecuária e a segurança e competitividade de seus produtos. Os seguintes componentes são considerados para a estimativa do risco:

## 4.1 Risco associado ao volume de produção (RV)

O risco associado ao volume de produção (RV) será caracterizado pela classificação do estabelecimento quanto ao volume produzido ou importado (Tabelas 1, 2 e 3).

O volume produzido pelo estabelecimento será obtido pelos mapas ou relatórios de produção elaborados pelas empresas e disponibilizados à fiscalização em meio digital ou inseridos nos sistemas de informação disponíveis. O levantamento do universo de ação para classificação pode considerar, também, as informações apresentadas para o registro do estabelecimento, relatórios de mercado e publicações de entidades de classe do respectivo setor.

**Tabela 1.** Classificação de risco quanto ao volume produzido ou importado e pesquisas realizadas (RV) na área de agrotóxicos e afins

Atividade	Volume	Classificação	RV
Indústria *	> 35.000 ton.	Alto	5
	> 2.000 ton.	Médio	3
	< 2.000 ton.	Baixo	2
Pesquisa	>100 protocolos	Alto	5
	>10 protocolos	Médio	3
	<10 protocolos	Baixo	1

\*Nota: Dados obtidos no relatório de produção do AGROFIT referente ao ano anterior

**Tabela 2.** Classificação de risco quanto ao volume produzido ou importado (RV) na área de sementes e mudas

Atividade	Volume	Classificação	RV
Produtores	Grupo 80%	Alto	5
	Grupo 1-19%	Médio	2
	Grupo < 1%	Baixo	1
	Declarada zero ou não declarada		4

\*Nota: Representatividade da produção em relação ao mercado estadual

Considerar o universo de ação, tendo como base as inscrições e credenciamentos no sistema RENASEM e os usuários a serem fiscalizados com base nas declarações de áreas para produção de uso próprio.

A relação dos produtores é ordenada pela quantidade produzida e dividida em três grupos. O primeiro grupo é composto pelos produtores que, somados os volumes de produção, representam cerca de 80% do volume de produção do mercado estadual, os quais estima-se atingir cerca de 20% do universo de ação. O segundo e o terceiro grupo são compostos pelos produtores que representam 19% e 1% da quantidade produzida, respectivamente. Esses totalizarão cerca de 80% do universo de ação.

**Tabela 3.** Classificação de risco quanto ao volume produzido ou importado (RV) na área de fertilizantes, corretivos e inoculantes

Atividade	Volume	Classificação	RV
EP fertilizante mineral	*Grupo 80%	Alto	4
	Grupo 1-19%	Médio	2
	Grupo <1%	Baixo	1
EP fertilizante orgânico	Lotes mensais	Alto	4
	Lotes semestrais	Baixo	2
EP de corretivos	Independente	Baixo	1
EP Inoculantes	Independente	Alto	4
EP Remineralizadores	Independente	Médio	2
EP Substratos para plantas	Independente	Alto	4

\*Representatividade da produção em relação ao mercado estadual

A relação dos estabelecimentos produtores (EP) deve ser ordenada de acordo com a quantidade produzida ou capacidade de produção anual. Os EPs são divididos em 3 grupos. O primeiro grupo é composto pelos produtores que, somados, representam 80% do volume de produção do mercado estadual, os quais estima-se atingir 20% do universo de ação. O segundo e o terceiro grupo são compostos pelos produtores que representam 19% e 1% do volume produzido, respectivamente. Esses totalizam cerca de 80% do universo de ação.

#### 4.2 Risco associado ao produto (RP)

O risco associado à atividade e tipo de produto (RP) será determinado pelo tipo de produto, grupo ou categoria à qual está associado, dentro da atividade principal do estabelecimento (Tabelas 4, 5 e 6).

As informações de atividades e tipos de produtos fabricados pelo estabelecimento serão obtidas a partir dos dados constantes nos sistemas de registro de estabelecimentos, registro de produtos e relatórios de produção.

**Tabela 4.** Classificação de risco quanto à atividade e natureza ou tipo de produto (RP) na área de agrotóxicos e afins

Atividade	Produto	Classificação	RP
Indústria (Tipo de ingrediente ativo)	Químico	Alto	4
	Biológico	Baixo	2
	Produto fitossanitário de uso aprovado para agricultura orgânica	Baixo	2
Pesquisa (Tipo de Pessoa Jurídica)	Natureza privada	Baixo	2
	Natureza pública	Baixo	1

**Tabela 5.** Classificação de risco associado à espécie do produto (RP) na área de sementes e mudas

Atividade	Produto	Classificação	RP
Produtores	Espécies Grupo 1	Alto	5
	Espécies Grupo 2	Alto	4
	Espécies Grupo 3	Alto	3
	Espécies Grupo 4	Baixo	2
	Espécies Grupo 5	Baixo	1

As espécies que compõem cada grupo de risco ou representatividade são definidas de acordo com a realidade de cada estado da federação e agrupadas da seguinte forma:

Grupo 1 – espécies de grande representatividade e alto risco

Grupo 2 – espécies de média representatividade e alto risco

Grupo 3 – espécies de pouca representatividade e alto risco

Grupo 4 – espécies de grande representatividade e baixo risco

Grupo 5 – espécies de pouca representatividade e baixo risco

**Tabela 6.** Classificação de risco quanto à atividade e o tipo de produto (RP) na área de fertilizantes, corretivos e inoculantes

Atividade	Produto	Classificação	RP
Produtores fertilizante mineral	Misto	Alto	4
	Complexo	Baixo	1
	Simplex	Baixo	1
	Fluido	Baixo	1
Produtores fertilizante orgânico e condicionadores de solo	Composto Classes B, C ou D	Alto	4
	Composto Classe A ou Organomineral	Baixo	2
	Calcário Agrícola	Baixo	1
Produtores de Inoculantes	Todos	Alto	4
Produtores de Remineralizadores	Único	Médio	3
Produtores de Substratos para plantas	Único	Baixo	2

### Determinados fatores podem aumentar o risco dos produtos, como:

- Processo de mistura física de matérias-primas envolvendo grande número de produtos diferentes (diversas formulações podem levar a erros ou falta de controle na produção).
- Produtos de natureza orgânica com diversificação constante das matérias-primas utilizadas ou modificação do processo de produção (instabilidade das garantias oferecidas).
- Tributação a menor para produtos processados (casos em que há mistura de duas ou mais matérias-primas somente para caracterizar uma mistura) quando vendidos para fora do estado.
- Produção de corretivos a partir de diferentes pontos de extração da rocha calcária ou aquisição de rocha de terceiros (variação na concentração dos elementos da rocha).

### Em contrapartida, outros fatores podem reduzir o risco dos produtos, como:

- Processos de mistura física de matérias-primas envolvendo baixo número de produtos diferentes (poucas formulações) e campanhas de produção de misturas granuladas e complexos.
- Produtos de natureza orgânica compostados, sem diversificação das matérias-primas utilizadas ou modificação do processo de produção (estabilidade do processo e das garantias).
- Produção de corretivos a partir de único ponto de extração da rocha calcária sem aquisição de rocha de terceiros (estabilidade da concentração dos elementos das rochas).

### 4.3 Risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação (RD)

O risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável à fiscalização (RD) levará em consideração o histórico de autos de infração transitados em julgado nos últimos três anos, nos quais incluem-se os autos decorrentes de deficiências apuradas em análises fiscais de produtos coletados pela fiscalização federal ou estadual (Tabelas 7, 8 e 9).

O desempenho do estabelecimento será apurado com base no levantamento do histórico de processos julgados procedentes, nos últimos três anos, aos quais não couber recurso administrativo.

**Tabela 7.** Classificação do risco associado ao desempenho do estabelecimento no atendimento à legislação (RD) da área de agrotóxicos

Atividade	Critério	Classificação	RD
Indústria e Pesquisa*	1 autuação em 2 anos	Alto	6
	1 autuação em 3 anos	Médio	3
	sem autuações em 3 anos	Baixo	1

\*Com base no levantamento dos últimos três anos de fiscalização – Processos instaurados no SEI.

**Tabela 8.** Classificação do risco associado ao desempenho do estabelecimento no atendimento à legislação (RD) da área de sementes e mudas

Atividade	Critério*	Classificação	RD
Produtores	Grupo 1 – 20% com maior número de autuações	Muito alto	5
	Grupo 2	Alto	4
	Grupo 3	Médio	3
	Grupo 4	Baixo	2
	Grupo 5 - sem autuações	Baixo	1

\*Critério definido com base no levantamento dos últimos três anos de fiscalização

Os estabelecimentos produtores devem ser listados em ordem decrescente do número total de autuações e divididos em 5 grupos. O número de autuações que definirá a inclusão do estabelecimento em cada grupo será definido, de acordo com a realidade de cada estado, de forma a concentrar cerca de 20% dos estabelecimentos em cada grupo. O Grupo 1, com maior ocorrência de inconformidades receberá classificação de risco 5.

**Tabela 9.** Classificação do risco associado ao desempenho do estabelecimento no atendimento à legislação (RD) da área de fertilizantes, corretivos e inoculantes

Atividade	Critério*	Classificação	RD
Produtores	3 autuações em 3 anos	Muito alto	5
	2 autuações em 3 anos	Alto	3
	1 autuação em 3 anos	Médio	2
	sem autuações em 3 anos	Baixo	1

\*Com base no levantamento dos últimos três anos de fiscalização

Novos estabelecimentos terão as classificações de RP e RV realizadas com base nas informações constantes nos documentos apresentados para o registro, sendo considerado o RD igual a 1 (um), até a sua primeira fiscalização.

O estabelecimento parcialmente embargado ou interditado terá o RD classificado na pontuação máxima da escala.

O estabelecimento totalmente embargado ou interditado, não estará submetido ao cálculo do “R” previsto nesta norma interna. No entanto, quando desembargado ou desinterditado, terá o “RD” classificado na pontuação máxima da escala, até a primeira fiscalização subsequente.

#### 4.4 Cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (R)

Em conformidade com o Art. 2º da Norma Interna SDA, o cálculo do risco estimado associado ao estabelecimento (R) será obtido pela seguinte fórmula:

$$R = (RV + RP + 2x RD) / 4$$

Onde:

RV = Risco associado ao volume de produção;

RP = Risco associado ao produto; e

RD = Risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação.

Caso o resultado não seja um número inteiro, serão observadas as seguintes regras de arredondamento:

- se o algarismo decimal seguinte for menor que 5 (cinco), o anterior não se modifica; ou
- se o algarismo decimal seguinte for maior que 5 (cinco), o anterior incrementa-se em uma unidade; ou
- se o algarismo decimal seguinte for igual a 5 (cinco), deve-se verificar o anterior, se ele for par não se modifica, se ele for ímpar incrementa-se uma unidade.

#### 4.5. Determinação da frequência de fiscalização

As frequências mínimas de fiscalização serão definidas com base no “R”, conforme Tabelas 10, 11 e 12 deste Manual.

**Tabela 10.** Frequência mínima de fiscalização com base no Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (R) da área de agrotóxicos e afins

Atividade	Risco Calculado (R)	Classificação Risco	Frequência Fiscalização	Fiscalizar Produto ou Pesquisa
Indústria	>=3	Alto	Semestral	+++
	2	Médio	Anual	++
	1	Baixo	Anual	+
Pesquisa	>=3	Alto	Anual	+++
	2	Médio	Anual	++
	1	Baixo	Anual	+

(+) Critério estratégico da área

**Tabela 11.** Frequência mínima de fiscalização com base no Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (R) da área de sementes e mudas

Atividade	Risco Calculado (R)	Classificação Risco	Frequência Fiscalização	Fiscalização de Produto
Produtores	>=4	Muito alto	Anual	*
	3	Alto	Bienal	-
	2	Médio	Trienal	-
	1	Baixo	Eventual	-

\*Fiscalização de Produto = Critério de coleta de amostras a ser definido

**Tabela 12.** Frequência mínima de fiscalização com base no Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (R) da área de fertilizantes, corretivos e inoculantes

Atividade	Risco Calculado (R)	Classificação Risco	Frequência Fiscalização	Fiscalização de produto
Produtores	>=4	Muito alto	Semestral	Sim
	3	Alto	Anual	Sim
	2	Médio	Bienal	Não
	1	Baixo	Trienal	Não

O Serviço de Fiscalização poderá definir frequência de fiscalização superior ao estabelecido nesta norma interna, bem como, incluir empresas que não se enquadram nos critérios de risco ou não foram fiscalizadas nos últimos 3 anos.

Este Manual é complementar ao Manual de Fiscalização de Insumos Agrícolas e será regularmente atualizado pelo DSV.



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL